



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 154/2021

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Araucária a Campanha Setembro Dourado.

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Araucária a Campanha Setembro Dourado, a ser realizada, anualmente, no referido mês.

Art. 2º As autoridades municipais e a sociedade civil, nesta data, poderão, conforme lhes aprouver, realizar palestras, fóruns e informativos relacionados à importância de ações educativas e preventivas ao câncer infanto juvenil.

Art. 3º Cabe às entidades associativas pertinentes, sediadas no Município, adicionar a referida data em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de promover a divulgação e apoiar as manifestações respectivas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário de Comemorações Oficiais do Município, a Campanha Setembro Dourado. A iniciativa visa estimular ações educativas e preventivas ao câncer infantojuvenil e promover debates sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer, além de apoiar as atividades desenvolvidas pela sociedade civil em prol da causa.

Pesquisas revelam que quando a doença é diagnosticada na fase inicial as

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/09/2021 as 13:54:11.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

chances de cura chegam a 90%. Por isso, a importância de se alertar a sociedade sobre a necessidade do diagnóstico precoce e instigar nos órgãos competentes a promoção de políticas públicas voltadas para a conscientização e prevenção.

Dentre os mecanismos de promoção que podem ser adotados temos: a distribuição de cartilhas, as caminhadas, as palestras educativas em escolas e peças publicitárias, entre outras ações. A finalidade da proposição é alertar a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce e a prevenção do câncer infantojuvenil. Identificar os sinais e sintomas é passo imprescindível para que a doença seja diagnosticada e tratada em tempo.

Objetiva igualmente a campanha conscientizar a todos sobre a existência do câncer entre crianças e adolescentes, divulgando por meio de ações educativas e preventivas os principais sinais e sintomas da doença. A Campanha Setembro Dourado visa, enfim, despertar a atenção da população para a prevenção do câncer infantojuvenil. Nesse sentido, pela relevância e importância do tema e em face do exposto solicitamos o apoio dos demais nobres Pares

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Setembro de 2021.

**Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR**

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/09/2021 as 13:54:11.